



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA DAS VITÓRIAS Nº 37 - CENTRO
CNPJ: 06.553.937/0001-70 – CEP 64.500-000
FONE: (89) 3462-2842

PORTARIA Nº 020/2018, GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE LICENÇA ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Antonio Milton de Almeida- Agente Comunitário de Saúde, CPF: 078.431.273.-72 , matrícula 768, Licença Especial de 03(três) meses referente ao período 19/04/2009 a 18/04/2014 a ser gozada no período de 30/11/2017 a 27/02/2018 conforme determinada o Art. 96 do Estatuto dos Serviços Públicos Municipais de Oeiras- PI, Lei nº.1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a 30/11/2017

Art.3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 16 de fevereiro de 2018.


JOSE RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA DAS VITÓRIAS Nº 37 - CENTRO
CNPJ: 06.553.937/0001-70 – CEP 64.500-000
FONE: (89) 3462-2842

PORTARIA Nº 021/2018, GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE LICENÇA ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Tereza Maria Reis Tapety Araújo- Enfermeira, CPF: 327.586.503-04, matrícula 0844, Licença Especial de 03(três) meses referente ao período 01/06/2009 a 31/05/2014 a ser gozada no período de 02/01/2018 a 01/04/2018 conforme determinada o Art. 96 do Estatuto dos Serviços Públicos Municipais de Oeiras- PI, Lei nº.1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 16 de fevereiro de 2018.


JOSE RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA DAS VITÓRIAS Nº 37 - CENTRO
CNPJ: 06.553.937/0001-70 – CEP 64.500-000
FONE: (89) 3462-2842

PORTARIA Nº 022/2018, GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE LICENÇA ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Nildeete Meneses da Rocha Sousa- Auxiliar de Serviços Gerais, CPF: 838.157.913-91, matrícula 466, Licença Especial de 03(três) meses referente ao período 02/05/2003 a 01/05/2008 a ser gozada no período de 01/02/2018 a 01/05/2018 conforme determinada o Art. 96 do Estatuto dos Serviços Públicos Municipais de Oeiras- PI, Lei nº.1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 16 de fevereiro de 2018.


JOSE RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA DAS VITÓRIAS Nº 37 - CENTRO
CNPJ: 06.553.937/0001-70 – CEP 64.500-000
FONE: (89) 3462-2842

PORTARIA Nº 023/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre licença para tratar de interesses particulares sem remuneração

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Emanuela Cristina Reis Barroso- CPF: 033.282.223-08, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 3358, Licença sem remuneração para tratar de interesse particular por um período de 24(vinte e quatro) meses referente ao período 01/03/2018 a 28/02/2020 conforme determinada o Art.101 do Estatuto dos Serviços Públicos Municipais de Oeiras- PI, Lei nº.1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art.3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 16 de fevereiro de 2018.


JOSE RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal